



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.3037/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando um estudo para que tenha criação de um espaço adequado e reservado na UPA-Unidade de Pronto Atendimento do município, destinado ao acolhimento de mães, pais, familiares e responsáveis enlutados no caso de falecimento de pacientes atendidos na referida unidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, a perda de um ente querido, especialmente em situações de emergenciais e inesperadas como ocorre na UPA, causa profunda dor emocional e fragilidade nos familiares, diante disso e imprescindível que o poder publico ofereça condições mínimas de acolhimento e dignidade para aqueles que vivenciam o luto imediato.

Atualmente a UPA não possui um espaço reservado para esse fim, expondo os familiares a ambientes inapropriados ou superlotados que agrava o sofrimento e dificulta o atendimento humanizado que deve nortear os serviços de saúde publica.

A criação desse ambiente reservado, com privacidade e suporte emocional, ainda que simples, representa um gesto de respeito a dor do próximo e um avanço nas politicas públicas de saúde humanizada, esse espaço pode também ser utilizado, para atendimento inicial por parte de profissionais capacitados como psicólogos ou assistente social, contribuindo para um processo de luto mais dingo e acolhedor.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 07 de outubro de 2025.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente - Republicanos

APROVADO 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 07/10/2025



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Débora de Sousa Dau.
Débora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/21781